



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
Comissão Permanente de Licitação
Av. Hernane Lameira, 925, Vila Nova, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.
CNPJ: 05.171.921/0001 – 30

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 014/2018-SAÚDE

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezoito, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 014/2018-SAÚDE** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Prefeitura Municipal, através da Secretária Municipal de Saúde e as Licitantes Vencedoras.

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Equipamentos Permanentes Odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Inhangapi/Pará, conforme Termo de Referência, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços das Detentoras da Ata as empresas: **DIAMANTECH DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, doravante denominada CONTRATADA, com endereço na Avenida Barão do Rio Branco, Nº 1249, Bairro Nova Olinda, Castanhal/PA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 11.140.711/0001-88, representada por Enthony Panccio Moy Ribeiro, brasileiro, solteiro, contabilista, RG: 6664575 – SSP/PA, CPF: 012.816.752-10, residente na Rua Hernani Lameira, Nº 1435, Bairro Milagre, na Cidade de Castanhal/PA, **MOTA & RIBEIRO DE MELO LTDA - EPP**, doravante denominada CONTRATADA, com endereço na Avenida Barão do Rio Branco, Nº 876, Bairro Nova Olinda, CEP: 68742-000, Castanhal/Pará, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.821.396/0001-51, representada por Gessica Mayara Mota Cruz, brasileira, solteira, empresária, RG: 5791485 SSP/PA, CPF: 017.398.742-77, residente na Avenida Barão do Rio Branco, Nº 876, Bairro Nova Olinda, CEP: 68742-000, Castanhal/Pará, e **P G LIMA COM EIRELI - EPP**, doravante denominada CONTRATADA, com endereço na Travessa Dr. Lauro Sodré, Nº 1050, andar 1, sala 1, Bairro Pirapora, CEP: 68740-030, Castanhal/Pará, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.493.764/0001-61, representada por Raimunda do Socorro Ribeiro Tavares, brasileira, Assistente de Licitação, RG: 4977884 PC/PA, CPF: 289.249.242-49, residente no conjunto Royal Park, Nº 301-T, Bloco G, Bairro Coqueiro, Ananindeua/Pará, à saber:

DIAMANTECH DISTRIBUIDORA LTDA – ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	AMALGAMADOR ODONTOLOGICO. PAINEL DIGITAL DE FÁCIL COMANDO COM TAMPA PROTETORA TRANSPARENTE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO. PROPORCIONA MISTURA HOMOGÊNEA E DE ESTRUTURA ADEQUADA, ATINGINDO 4.600 RPM. DESIGN MODERNO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO COM AJUSTE DE MEMÓRIA DO TEMPO A SER SELECIONADO PARA CADA MISTURA. FÁCIL LIMPEZA. 12 MESES	UND	03	KONDENTECH	610,00	1.830,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANDAPI

Comissão Permanente de Licitação

Av. Hernane Lameira, 925, Vila Nova, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.

CNPJ: 05.171.921/0001 – 30

	DE GARANTIA.					
05	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS. CONTROLE DE OPERAÇÃO NA PRÓPRIA CANETA; DISPOSITIVO SONORO QUE ATUA COM BIP INFORMANDO INÍCIO, TÉRMINO E CADA 05S OU 10S DO TEMPO PROGRAMADO; TIMER PROGRAMÁVEL DE 20, 40 E 60 SEGUNDOS OU 05 E 05 SEGUNDOS E LIMITE DE TEMPO ATÉ 90 SEGUNDOS. INDICADOR LUMINOSO INFORMA VERDE PARA O TEMPO DE 20 SEGUNDOS, AMARELO PARA 40 SEGUNDOS E VERMELHO PARA 60 SEGUNDOS; INTERRUÇÃO DA OPERAÇÃO EM QUALQUER MOMENTO INDEPENDENTEMENTE DA PROGRAMAÇÃO. CONDUTOR DE LUZ REMOVÍVEL (PONTEIRA CURVA PADRÃO) CONFECCIONADO EM POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA E FÁCIL MANUTENÇÃO. PROTETOR OCULAR GIRATÓRIO EM ACRÍLICO COM FILTRO UV PODE SER POSICIONADO DE FORMA A OBSTRUIR OXREFLEXO DE LUZ EM QUALQUER QUE SEJA A ARCADA, QUADRANTE, DENTE OU FACE DENTAL; SUPORTE DA PEÇA DE MÃO EM ACRÍLICO CORPO DA CANETA CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO ANODIZADO; FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA.	UND	03	ALT	368,00	1.104,00
07	MOCHO. FABRICADO DE FERRO LAQUEADO, ACOCHOADO, COM 4 RODINHAS.	UND	03	KR	370,00	1.110,00
08	ULTRASSON ODONTOLÓGICO. INDICADO PARA REMOÇÃO DE PLACA BACTERIANA, BIOFILME NÃO MINERALIZADO, MANCHAS RESIDUAIS E CAMADA OXIGENADA DO AMÁLGAMA. * PRESSÃO DE ACIONAMENTO: 220 KPA. * VIBRAÇÃO ELÍPTICA DE 6.000HZ. * CONSUMO DE AR: 24-30 L/MIN. * AGULHA DE LIMPEZA. * HASTE DE LIMPEZA. * A PONTEIRA POSSUI GIRO DE 360°. * PESO: 190 G. * PEÇA DE MÃO NÃO DEVE SER SUBMERSA EM BANHOS DE DESINFECÇÃO. * SEU FUNCIONAMENTO PROVÉM DA PRESSÃO PNEUMÁTICA APLICADA INTERNAMENTE A UM EIXO APOIADO SOBRE ANÉIS DE BORRACHA, ALÉM DISTO EXISTE UMA LIGAÇÃO DE ÁGUA COM SAÍDA NA PONTEIRA. * O JATO DE ÁGUA DE REFRIGERAÇÃO EVITA O AQUECIMENTO, MANTÉM LIMPA A SUPERFÍCIE DE TRABALHO E REDUZ A SENSIBILIDADE APÓS O TRATAMENTO. * BIVOLT. * 1 ANO DE GARANTIA.	UND	03	ALT	1.480,00	4.440,00
					TOTAL	8.484,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANDAPI

Comissão Permanente de Licitação

Av. Hernane Lameira, 925, Vila Nova, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.

CNPJ: 05.171.921/0001 – 30

MOTA & RIBEIRO DE MELO LTDA – EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
02	AUTOCLAVE 12 L HORIZONTAL DE MESA. AUTOCLAVE SEMIAUTOMÁTICA É USADA PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO COM SISTEMA GRAVITACIONAL DE REMOÇÃO DE AR. A GRANDE EFICIÊNCIA DELA ESTÁ NA FORMA RÁPIDA EM QUE TODOS OS MATERIAIS (LÍQUIDOS OU SÓLIDOS) RECEBEM GRANDE QUANTIDADE DE CALORIA. 2 CICLOS DE TEMPERATURA 121/134 GRAUS; PAINEL ANALÓGICO; BIVOLT 127/220 VAC / 50HZ - 60HZ PLACA ELETRÔNICA COM MICROCONTROLADOR; PAINEL FRONTAL DE MEMBRANA; MANÔMETRO COM ESCALAS DE PRESSÃO E TEMPERATURA; CICLO DE TRABALHO AUTOMÁTICO; SECAGEM COM PORTA ENTREABERTA / FECHADA; TERMOSTATO DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DA RESISTÊNCIA E SOBRE AQUECIMENTO DA CÂMARA; SENSOR DE PRESSÃO; VÁLVULAS DE SEGURANÇA (ANTIVÁCUO E SOBRE PRESSÃO); ABASTECIMENTO DE ÁGUA MANUAL; ANEL DE VEDAÇÃO DA PORTA EM SILICONE; PORTA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE TRAVA; CÂMARA EM AÇO INOXIDÁVEL, REVESTIDA COM MATERIAL ISOLANTE AO CALOR; BANDEJAS E SUPORTE (OPCIONAL); FUSÍVEL DE PROTEÇÃO PARA SOBRECORRENTE; MANGUEIRA, ABRAÇADEIRA E COPO.	UND	03	ECEL	2.100,00	6.300,00
06	JATO DE BICARBONATO. * É UM COMPACTO SISTEMA DE PROFILAXIA E REMOÇÃO DE MANCHAS DENTÁRIAS QUE FUNCIONA CONECTADO AO EQUIPO ODONTOLÓGICO. * SEU PRINCÍPIO DE AÇÃO É MECÂNICO OBTIDO PELA A EMISSÃO DE JATO DE CRISTAIS BICARBONATO DE SÓDIO, IMPULSIONADO POR AR E ÁGUA SOB PRESSÃO; * ATRAVÉS DESTES MECANISMOS ELE É CAPAZ DE EFETUAR UMA DELICADA E EFICAZ REMOÇÃO DE IMPUREZAS DA SUPERFÍCIE DO ESMALTE DENTÁRIO; * DESIGN ERGONÔMICO; * LEVE; * AGILIDADE NO MANUSEIO; * PONTEIRA AUTOCLAVÁVEL; * FACILIDADE NA DESOBSTRUÇÃO.	UND	03	KODENTECH	360,00	1.080,00
					TOTAL	7.380,00

P G LIMA COM EIRELI – EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
03	CADEIRA DONTOLÓGICA COMPLETA. (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR). CADEIRA ODONTOLÓGICA	UND	03	ALLIAGE MODELO D700	11.500,00	34.500,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANDAPI

Comissão Permanente de Licitação

Av. Hernane Lameira, 925, Vila Nova, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.

CNPJ: 05.171.921/0001 – 30

ELETROMECÂNICA COM SISTEMA FUSO, CIRCUITO ELÉTRICO INTELIGENTE COM POSIÇÕES PARA O INÍCIO E FINAL DE TRABALHO, O QUE FACILITA A MOVIMENTAÇÃO COM GANHO DE TEMPO. BASE COM DIMENSÃO QUE PERMITE APROXIMAÇÃO DO CD / AUXILIAR AO CAMPO OPERATÓRIO; FABRICADA EM CHAPA METÁLICA COM CORTE À LASER, OFERECE EQUILÍBRIO ESTRUTURAL AO CONJUNTO POSSIBILITANDO TOTAL ESTABILIDADE, SEM A NECESSIDADE DE FIXAÇÃO AO PISO. MOVIMENTOS SILENCIOSOS E SUAVES DO ASSENTO E ENCOSTO ACIONADOS POR DOIS MOTORREDUTORES ELÉTRICOS, ISENTOS DE ÓLEO. O ENCOSTO DE CABEÇA BIARTICULADO. MACIO, ANATÔMICO, COM LINHAS ARREDONDADAS QUE OFERECEM MAIS CONFORTO AO PACIENTE, PRINCIPALMENTE EM SESSÕES LONGAS. A UNIDADE AUXILIAR ACOPLADA À CADEIRA, COM PORTA-COPOS, CUBA EM CERÂMICA, FORMA ARREDONDADA, REMOVÍVEL ARTICULAÇÃO CENTRAL ÚNICA ENTRE ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO MODULAR COM ACABAMENTO PINTADO, EVITA ACUMULO DE RESÍDUOS, FACILITA A LIMPEZA E DESINFECÇÃO. COMANDOS ELÉTRICOS ATRAVÉS DE COMANDO DE PÉ CONECTADO À CADEIRA, DE FÁCIL ACESSO PELO CD/AUXILIAR; COM OS MOVIMENTOS DE SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E ENCOSTO; TRÊS POSIÇÕES DE TRABALHO PROGRAMÁVEIS COM MOVIMENTOS AUTOMÁTICOS E SINCRONIZADOS DE ELEVAÇÃO E INCLINAÇÃO, REGULÁVEIS CONFORME O BIÓTIPO DO CD; VOLTA A ZERO, QUE AGILIZA O RETORNO DO PACIENTE À POSIÇÃO INICIAL; INTERRUPÇÃO DOS MOVIMENTOS AUTOMÁTICOS COM UM SIMPLES TOQUE EM QUALQUER COMANDO; LIGA E DESLIGA DO REFLETOR, TORNANDO A OPERAÇÃO BIOSSEGURANÇA E EXIGINDO MENOR ESFORÇO, COM QUATRO INTENSIDADES DE LUZ, PROGRAMÁVEIS NA FAIXA DE 8.000, 12.000, 18.000 E 25.000 LUX. DESLIGAMENTO DO REFLETOR AUTOMÁTICO AO SE PRESSIONAR A TECLA DE VOLTA A ZERO. ENCOSTO DE CABEÇA COM FORMAS E ESPESURAS REDUZIDAS E MOVIMENTOS LONGITUDINAL E BI-ARTICULADO, AJUSTÁVEL PARA O MAIOR CONFORTO DO PACIENTE, COM MOVIMENTO ANTERO-POSTERIOR,					
--	--	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

Comissão Permanente de Licitação

Av. Hernane Lameira, 925, Vila Nova, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.

CNPJ: 05.171.921/0001 – 30

	PERMITE ATENDIMENTO A PACIENTES ESPECIAIS E ODONTOPEDIATRIA. BRAÇO ESQUERDO CONFECCIONADO NA COR CINZA, EM MATERIAL ALTAMENTE RESISTENTE A RISCOS DE SUPERFÍCIE E A DESINFECÇÃO. SISTEMA INTERNO DE CANALETAS PARA A PASSAGEM DAS MANGUEIRAS VOLTAGEM DE ALIMENTAÇÃO 127/220V – 60 HZ.					
04	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO. INDICADO PARA PROMOVER AR COMPRIMIDO PARA USO CLÍNICO. PARA 1 CONSULTÓRIO SEM O AUXÍLIO DE BOMBA DE VÁCUO OU 2 CONSULTÓRIOS COM O AUXÍLIO DE BOMBA DE VÁCUO. * PARA 1 CONSULTÓRIO SEM BOMBA DE VÁCUO OU 2 CONSULTÓRIOS COM BOMBA DE VÁCUO. * TOTALMENTE ISENTO DE ÓLEO. NÃO NECESSITA LUBRIFICAÇÃO. * RESERVATÓRIO COM TRATAMENTO INTERNO ANTIOXIDANTE. * BAIXO NÍVEL DE RUÍDO: 56 DB * PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA. * VÁLVULA DE SEGURANÇA DISPOSITIVO DE ALÍVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO. * RELE TÉRMICO (PROTECTOR DE SOBRECARGA DE TENSÃO).PROTEGE O MOTOR CONTRA QUEDAS OU PICOS DE TENSÃO DESLIGANDO-O AUTOMATICAMENTE EM CASOS DE TEMPERATURA EXCESSIVA. * DOIS MANÔMETROS: UM PARA VERIFICAR A PRESSÃO INTERNA DO RESERVATÓRIO E OUTRO PARA A PRESSÃO DE SAÍDA DE AR. * FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA (RETÉM A UMIDADE DO AR NO INTERIOR DO RESERVATÓRIO) E REGULADOR DE PRESSÃO DE SAÍDA DO AR. * REGISTRO PARA DRENAGEM DA UMIDADE CONDENSADA NO RESERVATÓRIO DE FÁCIL ACESSO VENTONHA DE REFRIGERAÇÃO NOS MOTORES. * FILTROS DE ASPIRAÇÃO (ENTRADAS DE AR NO RESERVATÓRIO). * ACOMPANHA DOIS REFIS PARA FUTURA SUBSTITUIÇÃO. * MANGUEIRA DO MOTOR METÁLICA E FLEXÍVEL. * MAIOR SEGURANÇA NA ESTANQUEIDADE DO AR E DE GRANDE VIDA ÚTIL. * VÁLVULA DE ALÍVIO (SOLENOÍDE). * DESPRESSURIZAÇÃO DOS CABEÇOTES, FAZENDO COM QUE O COMPRESSOR TRABALHE COM MENOS ESFORÇO. * LARGURA / ALTURA / COMPRIMENTO (CM): 40 X 62 X 40 CM. * ALIMENTAÇÃO:220 V MONOFÁSICO. * FREQUÊNCIA DO MOTOR: 60 HZ. * FLUXO DE AR (VAZÃO EFETIVA): 188 L/MIN. (6,6 PC/MIN.)	UND	03	PRESSURE OP 8/50L	2.640,00	7.920,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

Comissão Permanente de Licitação

Av. Hernane Lameira, 925, Vila Nova, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.

CNPJ: 05.171.921/0001 – 30

	* CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: 45 LITROS. * POTÊNCIA (MOTOR): 1,13 CV (840W). * CONSUMO DE ENERGIA: 0,75 KW/HORA. * VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DO MOTOR: 1750 R.P.M. * NÚMERO DE PÓLOS DO MOTOR: 4 POLOS. * NÚMERO DE PISTÕES (CABEÇOTES): 2 PISTÕES.					
					TOTAL	42.420,00

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Saúde mediante autorização de compra/serviço, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto/serviço não seja aceito pela Secretaria de Saúde por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 05 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos nos dias 10 (dez) e 25 (vinte e cinco) de cada mês, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Saúde.

1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Funcional Programática: 10.302.0210.2047.0000 – Aquisição de material Médico, Odontológico e Laboratorial.

Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

Comissão Permanente de Licitação

Av. Hernane Lameira, 925, Vila Nova, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.

CNPJ: 05.171.921/0001 – 30

a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Secretaria de Saúde e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Secretaria.

1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2018-PMI**.

1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.15. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Secretaria de Saúde, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.16. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Secretaria, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Saúde para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. 014/2018-PMI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.18. Fica eleito o foro da Comarca de Inhangapi, Estado do Pará, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
Comissão Permanente de Licitação
Av. Hernane Lameira, 925, Vila Nova, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.
CNPJ: 05.171.921/0001 – 30

1.19. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Inhangapi/PA, 18 de Outubro de 2018.

Francisco Celso Leite da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

Diamantech
Distribuidora Ltda – Me
Detentora da Ata

Mota & Ribeiro de Melo
Ltda - Epp
Detentora da Ata

P G Lima Com Eireli –
Epp
Detentora da Ata

Testemunhas:

1-_____

2-_____